

Credenciamento Pessoa Jurídica – UTI MÓVEL TERRESTRE TIPO D
Resultado Final (item 8.1 do Edital)

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ANÁLISE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	PONTOS VALIDADOS
VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA EPP	18.771.811/0001-51	HABILITADO	PRIMEIRO LUGAR	380
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS	26.285.543/0001-96	HABILITADO	SEGUNDO LUGAR	205

Obs.1: O presente resultado final, nos termos do Item 8.1, vem a ser o rol de credenciados à oportuna convocação para assinatura de contrato, obedecendo a ordem de classificatória, nos termos do item 2.4, será divulgado em publicação no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Instituto.

Obs.2: Nos termos do item 8.2.2 do edital, considerando a conveniência administrativa e financeira, bem como a demanda e localidade dos atendimentos, o IPASGO não se obriga à contratação integral dos serviços oferecidos pela pessoa jurídica convocada à assinatura de contrato.

Obs.3. Nos termos do item 8.3 do edital, o fato de constar do rol de credenciados do IPASGO não gera qualquer direito em relação à Autarquia para efetivar a contratação automática do serviço, que somente será efetivada no interesse da Administração Pública, que poderá revogar o credenciamento nos termos das disposições do item 13 deste Edital.

Obs.4.: A convocação dos credenciados será realizada via e-mail e aviso geral no sítio eletrônico do Instituto.

Obs.5. A formalização do Contrato para prestação de serviços com o IPASGO dar-se-á, exclusivamente pela modalidade de assinatura presencial do termo contratual e será realizada na Gerência de Credenciamento, após envio de e-mail informado no ato da inscrição, para comparecimento à Sede do IPASGO, impreritavelmente, no período de 05 (cinco) dias do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Goiânia, 34 de novembro de 2019.


Silvio Antonio Fernandes Filho
Presidente
IPASGO